



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS - REGISTRO



**BOLETIM DE SERVIÇO
ABRIL/2026**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM:

Maio/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos S. Ferreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Jucinara Alves de Melo**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador do Sociopedagógico
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Herbert Silva Ribeiro**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	
1.1. PORTARIA	05
1.2. RELATÓRIO	28

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 58/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão organizadora dos Simulados para o Enem 2026** do IFSP *Campus* Registro:

Márcio Lucio Rodrigues (23***47) - Representante Matemática (*Presidente*)
Eduardo José Osawa Ribeiro (23***11) - Representante Linguagens
André da Rocha Santos (10***44) - Representante Ciências Humanas
Leonardo Araujo Silva (34***03) - Representante Ciências da Natureza

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: agrupamento das disciplinas, impressão dos simulados, logística de aplicação, digitação de notas em planilhas de excel, tabulação de dados, orientação aos docentes aplicadores e organização de equipe para plantão durante a aplicação.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 (duas) horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria Nº 53/2026 - DRG/RGT/IFSP, de 27 de março de 2026.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 59/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Angelo Guilherme Agnolon (19***67) (Titular)

Juliano Wagner Custodio Rodrigues (21***27) (Suplente)

Fiscal Administrativo:

Felipe Novaes Rangel (21***42) (Titular)

Helen Alcine Miranda Barboza (33***26) (Suplente)

Fiscal técnico:

Fernando Jose dos Santos Silva (19***44) (Titular)

José Otavio Gengo Junior (21***46) (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
01586/2026	SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Contratação de serviços contínuos de portaria

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 60/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de planejamento para a aquisição de microcomputadores** do *Campus* Registro:

Paulo Cesar Martins de Oliveira (19***57) (*Presidente*)
Kelcey Ribeiro Balduino Souza Melo (22***84)
Andrei Ricardo Rodrigues (32***07)

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade realizar os estudos técnicos preliminares, levantamento de necessidades, especificações de materiais e equipamentos, e outras providências necessárias à instrução do processo de contratação.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 61/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de planejamento para a aquisição de mobiliário** do *Campus* Registro:

Jucinara Alves de Melo (21***32) (*Presidente*)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (19***47)
Giselle Marcelino da Silva (21***18)
Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (19***43)
Fernanda Cristina dos Santos Tiberio (10***19)

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade realizar os estudos técnicos preliminares, levantamento de necessidades, especificações de materiais e equipamentos, e outras providências necessárias à instrução do processo de contratação.

Art. 3º- DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 62/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de compras de materiais/insumos do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Registro:

Sherfis Gibran Ruwer
Fernando Natal de Pretto
Francisco Sérgio Cunha

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do curso e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º - Os servidores acima terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 63/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Angelo Guilherme Agnolon

Substituto(a): Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Administrativos

Titular: Felipe Novaes Rangel

Substituto(a): Giselle Marcelino da Silva

Fiscais Técnicos

Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Substituto(a): Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

Contrato nº	Empresa	Objeto
01586/2026	SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Contratação de serviços contínuos de portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- REVOGAR a PORTARIA Nº 59/2026 - DRG/RGT/IFSP de 1 de abril de 2026.

Art. 4º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos *extunc* a partir de 01/04/2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 64/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Certificação da VI Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)
Silvania Maria da Silva Gil
Alex Sander Silveira de Almeida
Bruno Sporny dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na VI Semana da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedagogia.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 23 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 65/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da VI Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Ofélia Maria Marcondes (presidente)
Rita de Cassia Thomaz
Douglas Henrique de Sousa (Chloe)
Francielli Fernanda Costa dos Santos
Guido Lacerda Soares

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: propor, organizar e acompanhar as atividades a serem realizadas no âmbito da semana acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 23 de dezembro de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 66/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, conforme Portaria IFSP Nº 2582 de 17 de julho de 2020.

Silvio Luiz Castelhana Firmino (coordenador)
Bruno Henrique Labriola Misse (Matemática)
Altamirando da Paz Ferreira (formação profissional)
Carlos Fernando Joventino (formação profissional)
Aníbal Takeshiro Fukamati (formação profissional)
Sérgio Augusto Godoy (formação profissional)
Luan Queiroz da Silva (formação geral)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (pedagoga)
Raphael de Abreu Alves e Silva (Coordenadoria de Extensão)
Letícia Rosa Marques (Coordenadoria de Pesquisa)

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/RGT/IFSP.

Art. 3º - Os membros terão até 1(uma) hora semanal para as atividades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 67/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, conforme Portaria IFSP Nº 2582 de 17 de julho de 2020.

Silvio Luiz Castelhana Firmino (coordenador)
Eduardo José Osawa Ribeiro (linguagens)
Bruno Henrique Labriola Misse (Matemática)
Rogério Haruo Watanabe (Ciências da Natureza)
Cláudio Amauri de Souza (Ciências Humanas)
Altamirando da Paz Ferreira (formação profissional)
Carlos Fernando Joventino (formação profissional)
Celso Daniel Galvani Júnior (formação profissional)
Sérgio Augusto Godoy (formação profissional)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (pedagoga)
Raphael de Abreu Alves e Silva (Coordenadoria de Extensão)
Letícia Rosa Marques (Coordenadoria de Pesquisa)

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria Nº 104/2023 - DRG/RGT/IFSP.

Art. 3º - Os membros terão até 1(uma) hora semanal para as atividades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 68/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Rogério Haruo Watanabe (Presidente) - Segmento Docente

José Otávio Gengo Júnior - Segmento Técnico Administrativo

Eduardo Kendy Tanaka Ikejima - Segmento Discente

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 69/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, considerando o instruído na Portaria Normativa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de composição e organização do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do *Campus* Registro do IFSP:

Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (presidente)
Elaine Jeremias Pereira Costardi (secretária)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Helen Alcine Miranda Barbosa
Elen Pereira gomes
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel
Juliano Wagner Custódio Rodrigues
Elaine Jeremias Pereira Costardi
Newton Ferreira da Silva
Arianne Vellasco Gomes
Jonathas Henrique Mariano Pereira
Maurici Cunha Batista
Ivelton Soares da Silva
Amanda Martins
Maria José Soares da Silva
Paulo Cesar Martins de Oliveira
João Fabricio Pereira de Souza
Ernani José Fortunato Lisboa Enke
Lohan David Carvalho (representante discente PAEE)
Juliana de Souza Ferreira (representante estudantil)

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA Nº 72/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2025.

Art. 3º - Esta Comissão tem por atribuições às designadas na Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º - Os membros terão: até 4(quatro) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão, excepcionalmente até 8 (oito) horas semanais para o secretário.

Art. 5º - Esta portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 70/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora de Gestão de Recursos, Orçamento e Compras da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2026 do *Campus* Registro.

Raphael de Abreu Alves e Silva - presidente
Eduardo Jose Osawa Ribeiro - Membro
Bruno Henrique Labriola Misse - Membro
Sergio Augusto Godoy - Membro

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Elaborar plano para captação de recursos e estabelecer diálogo com instituições e organizações pertinentes;
- II. Fazer a prospecção de possíveis patrocinadores, apoiadores e parcerias, realizando a captação de recursos financeiros, materiais e serviços;
- III. Realizar levantamento de necessidades de materiais e serviços junto às demais comissões do evento;
- IV. Elaborar planilhas orçamentárias, solicitar cotações e instruir os processos de compra e contratação de serviços;
- V. Coordenar a Comissão discente para captação de apoio e recursos para os eventos;
- VI. Acompanhar a execução orçamentária, o recebimento de materiais e trabalhar em conjunto com a Comissão de Finanças e Prestação de Contas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 20 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 71/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **equipe de planejamento para aquisição de materiais e insumos destinados à confecção de crachás** do *Campus* Registro.

- Pedro Moratto Filho
- Giselle Marcelino da Silva
- Paulo Cesar Martins de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 72/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE ABRIL DE 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eventos do Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Produção:

Professores:

Prof. Sherfis Gibran Ruwer
Prof. Francisco Sergio Cunha
Prof. Cleber de Paula Pires

Alunos:

Sthefani Vitória Gomes da Silva
João Victor da Silva Santos
Heitor Hold Abu Yaghi
Kauan Yudi de Freitas Rodrigues
João Paulo Ferreira dos Santos

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: planejar, organizar a logística, orçar e administrar recursos, divulgar, coordenar, avaliar e documentar os eventos relativos ao curso.

Art. 3º - Os membros terão: 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026 e entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 73/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE ABRIL DE 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Local de Sustentabilidade 2026** do *Campus* Registro:

Cibele Lima de Albuquerque Galvani 18***16 (Docente) (*Presidente*) Celso Daniel Galvani Júnior 30***25 (Docente)

Fernando José dos Santos Silva 19***44 (TAE)

Ana Caroline dos Santos Souza RG3032299 (Discente)

André Nóbrega Alves RG3031349 (Discente)

Art. 2º - São atribuições e responsabilidades da comissão:

I. Assessorar a Direção Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do *campus*, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;

II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção Geral nas ações para sua divulgação;

III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;

IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;

V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local, baseado na RDC no 222 de 28 de março de 2018;

VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;

VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;

VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;

X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;

XI. Assegurar que a Direção Geral e os membros da comunidade interna do *campus* estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 3º - Determinar que seja enviado à Direção-Geral um relatório de planejamento e ações ao final de cada semestre letivo.

Art. 4º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até o final do ano letivo de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 74/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Extensão do Campus Registro, considerando o Artº 20 da Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015 (PRX-IFSP).

Raphael de Abreu Alves e Silva
Elen Pereira Gomes
Fabrício Paraíso Rocha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Francisco Sergio Cunha
Giovanna Oliveira Arcari
Ernani José Fortunato Lisbôa Enke
Bruno Henrique Labriola Misse

Art. 2º A Comissão se reunirá mediante comunicado e/ou convocação, com a finalidade de analisar e aprovar projetos, bolsas de extensão, cursos FIC, eventos de extensão, relatórios e demais matérias correlatas a EXTENSÃO deste campus que demandem aprovação via colegiado.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 100/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2025

Art. 5º Esta portaria tem validade até dia 30 de abril de 2027.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 75/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital Nº 24/2026 - PRO PRD/RET/IFSP, de 20 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2026, para a área de **Letras: Português e Libras**.

Docente titular: Kelwen Barbosa Fialho (10***22)

Docente titular: Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski (10***21)

Docente suplente: Drielle Caroline Izaias Juvino Souza (16***61)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedagoga titular: Elen Pereira Gomes (33***29)

Pedagoga suplente: Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (21***60)

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 76/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a PORTARIA Nº 98/2025, de 11 de junho de 2025, que designa a **equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de limpeza e jardinagem** do *Campus* Registro:

Art. 2º - A Comissão terá o prazo PRORROGADO até 31 de dezembro de 2026, prorrogável mediante justificativa e necessidade verificada pela direção-geral, mantendo-se as atribuições e demais definições.

Art. 3º- ALTERAR a presidência e os membros de acordo com a composição a seguir:

Ernani José Fortunato Lisboa Enke 27***73 (*presidente*)

Felipe Novaes Rangel 21***42

Jonatas Costa 27***68

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 77/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão eleitoral para preenchimento de vagas para o mandato 2026/2028 do Conselho de Campus (CONCAM) do Campus Registro:

Marcio Lucio Rodrigues SIAPE Nº 23***47 (Docente - Presidente)
Pedro Moratto Filho SIAPE Nº 21***88 (Técnico Administrativo em Educação)
Deise Camargo Cravo - Prontuário RG3020495 (Discente)

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 90 dias corridos para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Campus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 78/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do Campus Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2026 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- DETERMINAR que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja, de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE).

Art. 3º- DETERMINAR que:

- I. a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos até o dia 30 de abril de 2026;
- II. a elaboração e entrega dos FPAs sejam feitas até o dia 07 de maio de 2026;
- III. a atribuição de aulas seja feita até o dia 14 de maio de 2026
- IV. a informação de atribuição entre coordenações seja feita no dia 18 de maio de 2026;
- V. a divulgação interna das atribuições das aulas seja feita até o dia 21 de maio de 2026;
- VI. o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja até o dia 25 de maio de 2026;
- VII. o prazo para resposta do recurso seja até dia 27 de maio de 2026;
- VIII. a divulgação final dos horários dos cursos será até o dia 03 de junho de 2026;
- IX. o prazo para cadastro dos PITs no SUAP seja até o dia 09 de junho de 2026;
- X. o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja efetuado até 12 de junho de 2026;
- XI. a data limite para divulgação da análise dos PITs pelas CAADs, PORTARIA Nº 78/2026 - DRG/RGT/IFSP / pg. 1 solicitando adequações necessárias, seja até 23 de junho de 2026;
- XII. a data limite para submissão dos PITs com as adequações solicitadas seja 26 de junho de 2026;
- XIII. a data limite de homologação dos PITs pelas CAADs seja 02 de julho de 2026;
- XIV. A finalização do processo seja feita até o dia 03 de julho de 2026.

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, as CAADs deverão observar:

- I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo 15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nesta portaria serão resolvidos pelo Conselho de Campus.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 79/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 180/2025 - DRG/RGT/IFSP de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor **Raphael de Abreu Alves e Silva** SIAPE Nº 28***79 como Coordenador IFMaker do Campus Registro (2025-2026).

Art. 3º As atribuições de coordenação, bem como a Normativa que rege o funcionamento dos espaços Maker na instituição estão estabelecidas na Portaria Nº 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O servidor nomeado coordenador poderá dedicar até 2 (duas) horas semanais para a atividade.

Art. 5º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 80/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizar os procedimentos relativos ao **Registro da Conformidade de Gestão no Campus Registro**, conforme determina a Instrução Normativa nº6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

Conformista Titular: Angelica Christina de Souza Viana (21***11)

1º Substituto: Janaina do Nascimento Freitas (21***74)

2º Substituto: Elizabete Aparecida de Moraes Almeida (19***98)

3º Substituto: Jonatas Costa (27***68)

4º Substituto: Ernani José fortunato Lisboa Enke (27***73)

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Nº 128/2025 - DRG/RGT/IFSP, de 29 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 81/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidores abaixo relacionado, para constituir a **Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Curso Técnico em Mecatrônica** do Campus Registro:

Anderson Carlos Ribeiro Batista (11***59) (*Presidente*)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão avaliar o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outro curso técnico de nível médio, desde que seja do mesmo eixo tecnológico.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS/ANO	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Abril/2026	00	24